

24/07 (DOE) e até 12h de 24/07 (site) - Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre as notas da prova prática - Site da FUVEST e DOE

25/07 (DOE) e até 12h de 25/07 (site) - Divulgação da lista final de aprovados(as) no site da FUVEST / Publicação do resultado do concurso no DOE - Site da FUVEST e DOE

a definir - Período: médica dos(as) candidatos(as) com deficiência aprovados(as) em lista especial

a definir - Convocação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) e indígenas, aprovados(as) no concurso, para comparecimento perante banca de heteroidentificação ou apresentação de documentação

a definir - Homologação do resultado final do concurso - Site da FUVEST e DOE

ANEXO II

CONTÉUDO PROGRAMÁTICO

I. Conhecimentos em linguagens

Espere-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos em língua portuguesa e inglesa, com base no programa descrito a seguir. A prova de português avalia a capacidade dos(as) candidatos(as) de análise e de interpretação de textos de diferentes gêneros, compreensão das estruturas da língua e conhecimentos lingüísticos na produção de textos que atendam aos requisitos de adequação, correção, coesão e coerência. Em inglês, cobrado em nível intermediário, espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos que permitem a análise e a compreensão de textos de diferentes gêneros. As questões avaliam a capacidade dos(as) candidato(a) em inferir e estabelecer relações entre textos e contextos, orações e frases.

Programa:

1) Português

Interpretação e compreensão de variados tipos de texto; marcas de textualidade (coesão, coerência e intertextualidade); reconhecimento de tipos e gêneros textuais; escrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade; emprego de elementos de referenciamento, substituição e repetição; de conectores e de outros elementos de sequenciação textual; tipos textuais: características específicas de cada tipo; textos literários e não literários; estrutura da frase (operações de deslocamento, substituição, modificação e correção); registros de linguagem; funções da linguagem; elementos dos atos de comunicação; estrutura e formação de palavras; formas de abreviação; classes de palavras; aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições; concordância nominal e verbal; modais; semântica (sentido próprio e figurado); antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos (neologismos, arcaísmos, estrangeirismos, latimismos e expressões idiomáticas); ortografia e acentuação; pontuação.

2) Inglês (nível intermediário)

Gramática da língua inglesa: artigos definidos e indefinidos; tempos e modos verbais; preposições; conjunções; pronomes; advérbios; verbos modais; expressões idiomáticas e locuções verbais; comparação; concordância nominal e verbal; formação e classe de palavras; sinônima e antônima; relações de subordinação e coordenação; voz ativa e passiva; discurso direto e indireto. Leitura e compreensão de tipos textuais diversos; reconhecimento de informações específicas; capacidade de avaliação e síntese; inferência; reconhecimento de cognatos e falsos cognatos; significação literal e contextual dos vocabulários e expressões; figuras de linguagem; elementos de coesão e coerência; formação de frases interrogativas e negativas; formulação de pedidos, propostas e sugestões; escrita e substituição de palavras ou de trechos de texto; reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto; reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

II. Conhecimentos gerais e atualidades

Espere-se que os(as) candidatos(as) tenham bom conhecimento em língua portuguesa, que será obtido através de interpretação e análise crítica de textos de diferentes formatos e com temáticas variadas. Espera-se também que os(as) candidatos(as) estejam bem informados(as) e situados(as) quanto aos acontecimentos nacionais e internacionais. Para tanto serão fornecidas informações e análises de eventos recentes que impactaram o Brasil e o mundo, bem como conhecimentos gerais que abordem, mas não se limitem aos seguintes temas:

Política e economia; noções básicas de economia interna e internacional; situação política nacional e internacional.

Cultura e sociedade: arte e cultura no Brasil e no mundo; características das sociedades nacionais e relações contemporâneas; desenvolvimento científico e tecnológico mundial; meio ambiente: povos originários; mudanças climáticas; direitos humanos no Brasil e no mundo.

Bibliografia sugerida:

BENTO, Cida. O pacto da branquitude. São Paulo: Cia das Letras, 2022.

DESCOGLA, Philippe. Outras naturezas, outras culturas. São Paulo: Editora 34, 2016.

HAN, Byung-Chul. No enxame: perspectivas do digital. Petrópolis: Vozes, 2019.

KRENAK, Alilton. Futuro Ancestral. São Paulo: Cia das Letras, 2022.

III. Conhecimentos em normatividade da USP
Espere-se que os(as) candidatos(as) tenham noções básicas de Direito que permitem a análise e a apresentação de soluções para situações-problema de diferentes naturezas. Em particular espera-se o conhecimento do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, bem como de seu Código de Ética e do Estatuto de seus Servidores.

Programa:

A USP e a sociedade: o funcionamento da USP, englobando principais estruturas e objetivos; o USP no contexto do desenvolvimento nacional; a vida universitária brasileira e sua relação com a sociedade contemporânea.

Estatuto, Regimento Geral, Código de Ética e Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo;

Resolução nº 3.461/1988 (disponível em: <https://legif.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-no-3461-de-7-de-outubro-de-1988>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital;

Resolução nº 3.745/1990 (disponível em: <https://legif.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-no-3745-de-19-de-outubro-de-1990>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital;

Resolução nº 4.871/2001 (disponível em: <https://legif.usp.br/?resolucao=resolucao-no-4871-de-22-de-outubro-de-2001>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.

ESU - Estatuto dos Servidores da USP; Portaria GR nº 239, de 3 de maio de 1966 (disponível em: <https://drh.usp.br/biblioteca-drl/legislativo/estatuto-dos-servidores-usp>), com as alterações vigentes até à publicação do Edital.

IV. Conhecimentos específicos em Curadoria de Coleções Arqueológicas e Etnográficas

Programa:

Conservação preventiva
Curadoria museológica (ciclo curatorial que envolve pesquisa, conservação, documentação, exponeração e educação)

Gestão museológica

Introdução à Arqueologia
Introdução à Antropologia / Etnologia

Legislação relacionada ao patrimônio arqueológico
Legislação relacionada ao patrimônio cultural

Patrimônio material e imaterial

Segurança de museus

Código de ética para museus - Icom.

Bibliografia sugerida:

ABREU, R.; CHAGAS, M. S.; SANTOS, M. S. (2007). Museus, coleções e patrimônios: narrativas polifônicas. Rio de Janeiro: Garamond / IPHAN.

ACAM Portinari. (2010). Documentação e conservação de acervos museológicos. Gov. Estado de São Paulo.

BRUNO, C. O. (2020). Museus e pedagogia museológica: os caminhos para a administração dos indicadores da memória. Lisboa: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia.

CASSMAN, V.; ODEGAARD, N. (2004). Human Remains and the Conservator's Role. Studies in Conservation, Vol. 49, No. 4, pp. 271-282.

CLAIR, M. (2020). Heritage Conservation and Social Engagement. London: UCL Press. Cap. 2. Conservation and collaboration: a discussion.

DINEL, P. J.; KRUGER, V. (s.d.). Segurança no laboratório. <http://www.iq.ufgs.br/aeq/html/publicacoes/matid/filovs/pdfs/Seguranca%20laboratorio.pdf>

FLORIAN, M. L. E. et al. (1990). The Conservation of Artifacts Made from Plant Materials. Getty

GLATZ, R. S. (s.d.). Conservação in situ de materiais arqueológicos: um manual. CNCA/NAIH/CNPPC.

IAEA. (2017) Uses of ionizing radiation for tangible cultural heritage conservation. Vienna: IAEA.

IBRAM (2016). Subsidios para elaboração de planos museológicos. Brasília: Instituto Brasileiro de Museus.

KAZILARDA ET AL. (2002). Conservation of Ceramic Artifacts on Archaeological Sites. Japanese Institute of Anatolian Archaeology.

LIMA, M. F.; MELLO, J. F.; ECKER, C. (2007). Antropologia e patrimônio cultural: diálogos e desafios contemporâneos. Blumenau: Nova Letra.

MARTINEZ, S. D. & ALONSO, E. G. (s.d.). Técnicas metodológicas aplicadas à conservação restauração do patrimônio metálico. Madrid, Ministério da Cultura.

NEVES, E. G. (2022). Sob os tempos do equinócio: oito mil anos de história na Amazônia Central. São Paulo: Ubu Editora / Editora da Universidade de São Paulo.

NEWTON, C. & COOK, C. (s.d.). Guide for archaeological collections. Canadian Conservation Institute. <http://www.canada.ca/conservation-institute/services/preventive-conservation/guidelines-collections/archaeological-collections.html>

ODEGAARD, N.; SANDOGE, A. (2005). Old poisons, new problems: a museum resource for managing contaminated cultural materials. Walnut Creek: Altamira Press.

ONO, R. & MOREIRA, K. B. (2011). Segurança em Museus. Cad. Museológicos, Vol. 1. IBRAM.

PEDEROS JR, J. L. et al. (2016). Guia de Gestão de Riscos para o Patrimônio Museológico. IBRAM.

PEARLSTEIN, E. (ed.) (2017). The conservation of fear: from central and south America. Archetype Pub.

PETERS, R. F. et al. (2020). Heritage Conservation and Social Engagement. London: UCL Press.

PORTRARIA nº 196, de 18 de maio de 2016 - IPHAN.

PROJETO: Conservação preventiva: avaliação e diagnóstico de coleções. (2008). LACICOR - EBA - UFMG. (Cadernos 1 a 10 - Diversos autores).

ROBINSON, J. & PARDOE, T. (2000). An illustrated guide to the care of costume and textile collections.

ROSE, C.; TORRES, A.R. (1992). Storage of Natural History Collections: Ideas and Practical Solutions. SPNHC.

SEASE, C. (1994). A conservation manual for the field archaeologist. Los Angeles, UCLA.

ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A) DESEMPREGADO(A) REQUERER A REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, EM FACE DA LEI N° 12.782/07.

DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF nº _____,

_____ DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução do pagamento do valor da taxa de inscrição, prevista na Lei nº 12.782/07 e no edital RH nº _____/2024 de abertura de inscrições do concurso público de _____ da Universidade de São Paulo, que me encontro na condição de desempregado(a).

_____, _____ de _____ de _____.

assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL RH nº 015/2024

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo torna pública a todos(as) interessados(as) que estarão abertas, no período das 12h00 (meio-dia) de 11/03/2024 às 12h00 (meio-dia) de 11/04/2024, as inscrições para o concurso público para preenchimento de 02 (duas) vagas do grupo Superior 1 A, criadas pela Lei Complementar estadual nº 1.074/2008, e outras que forem surgindo durante a validade desse, na condição de Especialista em Pesquisa / Apoio de Museu (especialidade: Entomologia), a ser exercida em quaisquer das Unidades de Ensino ou Órgãos de Administração da Universidade de São Paulo, na capital ou no interior, de acordo com a distribuição inicial abaixo, observados a Lei Complementar Estadual nº 683/1992 e o Decreto Estadual nº 59.591/2013:

- 02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo.

Serão elaboradas listas gerais, com todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as), e listas específicas para cada cidade (listas regionais), com os(as) aprovados(as) que tiverem indicado aquela(s) cidade(s) no ato da inscrição. As listas regionais serão publicadas após o preenchimento das vagas ofertadas no Edital de Abertura, para fins de acompanhamento de eventuais novas chamadas.

Fica reservado para pessoas com deficiência (PcD) o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e surgidas durante o prazo de validade desse Edital, ou que, no presente concurso, equivalerá à reserva inicial de 00 (zero) vaga.

Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) terão direito a pontuação diferenciada, nos termos do item 11 deste Edital.

A publicação do resultado do presente concurso público será feita em duas listas: i) a primeira, geral, com a pontuação de todos(as) os(as) candidatos(as), inclusive a dos(as) candidatos(as) com deficiência, com pontuação para figurar na listagem de ampla concorrência, e a dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas, considerada a pontuação diferenciada; ii) a segunda, somente com a pontuação dos(as) candidatos(as) com deficiência.

1. A função será preenchida sob o Regime da CLT em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

2. O horário de trabalho será estabelecido pelo Diretivo da Unidade de Ensino ou do Órgão de Administração da USP em que o(a) selecionado(a) for lotado(a), podendo ser diurno, noturno, misto, sob regime de plantão ou em escala de revezamento.

3. Superado o período de experiência de 90 (noventa) dias, o contrato de trabalho passará a vigor por tempo indeterminado (parágrafo único do artigo 445 da CLT).

4. O salário inicial para o mês de fevereiro de 2024 é de R\$ 12.231,05 (dez mil, duzentos e trinta e um reais e cinqüenta centavos), o qual corresponde ao Superior 1 A da carreira dos servidores técnico-administrativos, e benefícios.

5. São atribuições da função as descritas no Plano de Classificação de Funções – P.C.F. da Universidade de São Paulo, detalhadas a seguir, e alterações posteriores, e especificadas em outras normas vigentes ou que venham a ser baixadas relacionadas à atuação dos Especialistas em Pesquisa / Apoio de Museu na USP.

Atribuições Sumárias:

Apoiar as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, facilitando o acesso à informação por meio da organização sistemática e da administração de acervos, coleções e reservas técnicas, bem como atuar nas diversas etapas de projetos de conservação e restauro. Promover a disseminação do conhecimento e a difusão cultural com a realização de ações de educação e projetos de exposição.

atribuições Detalhadas:

Colaborar em todas as etapas de planejamento, organização e conservação de coleções dos museus, montagem e desmontagem de projetos de exposição; desenvolvimento e implantação de projetos de conservação e classificação de documentação museológica; identificação de materiais, visando apresentação de proposta de intervenção, conservação ou restauro, utilizando métodos apropriados.

Preparar registros gráficos de materiais, tratamento do acervo, detalhamento de exposições, organização dos conjuntos documentais e das reservas técnicas do acervo ou quaisquer dados de interesse para pesquisas, assim como de suas diferentes etapas e das técnicas utilizadas.

Elaborar relatórios técnicos dentro de sua área de atuação.

Participar da elaboração de textos e instrumentos de pesquisa.

Participar do treinamento de outros profissionais de sua área de atuação.

Contribuir em outras tarefas do museu, envolvendo pesquisas, divulgação, educação, conservação, restauração e organização das reservas técnicas do museu, quando sua habilidade for necessária.

Participar do controle, organização e manutenção dos equipamentos, materiais técnicos e recursos necessários ao projeto.

Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão sendo vedadas as atividades didáticas, exceto aquelas de apoio laboratorial.

Desenvolver, executar e supervisionar os trabalhos de conservação preventiva do acervo, utilizando métodos apropriados.

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como de local de trabalho.

Executar tratamento e descarte de resíduos, provenientes de seu trabalho.

Manter-se atualizado(a) em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.

Excavar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

6. Dos pré-requisitos para contratação

6.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) no concurso público somente será contratado(a) se, na data da admissão, atender às seguintes condições:

Posuir 18 (dezoito) anos completos;

Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital, conforme declaração prestada no Formulário Eletrônico de Inscrição, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação pessoal completa exigida no item 18.2, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguindo da publicação do Edital de Convocação para Contratação na Imprensa Oficial, sob pena de ser considerado(a) desistente e, consequentemente, excluído(a) do concurso público;

Cursos de graduação completo em Ciências Biológicas, com carga horária mínima fixada pelo MEC;

Possuir registro no órgão de classe respectivo (CRbio);

Possuir conhecimento intermediário de inglês;

Não possuir deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

Estar em gozo de boa saúde física e mental;

Não ter sido demitido(a) do serviço público ou, se demitido(a), se a demissão tiver ocorrido há mais de 5 anos ou 10 anos, a depender da capitulação da conduta, nos termos do parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261/1998, acrescido da Lei nº 9.423/2002;

Não exercer cargo, emprego ou função de diretor(a) de serviço público ou, se estiver demitido(a), se a demissão tiver ocorrido há mais de 5 meses, de quem o(a) depende;

Não ter sido demitido(a) por faltas reincidentes;

Não ter sido demitido(a) por faltas graves ou de caráter grave;

Não ter sido demitido(a) por faltas graves ou de caráter grave;

Não ter sido demitido(a) por faltas graves ou de caráter grave;

Não ter sido demitido(a) por faltas graves ou de caráter grave;

Não ter sido demitido(a) por faltas graves ou de caráter grave;

Não ter sido demitido(a) por faltas graves ou de caráter grave;

Não ter sido demitido(a) por faltas graves ou de caráter grave;

Não ter sido demitido(a) por faltas graves ou de caráter grave;

Não ter sido demitido(a) por faltas graves ou de caráter grave;

Não ter sido demitido(a) por faltas graves ou de caráter grave;

Não ter sido demitido(a) por faltas graves ou de caráter grave;

Não ter sido demitido(a) por faltas graves ou de caráter grave;

Não ter sido demitido(a) por faltas graves ou de caráter grave;

Não ter sido demitido(a) por faltas graves ou de caráter grave;

Não ter sido demitido(a) por faltas graves ou de caráter grave;

Não ter sido demitido(a) por faltas graves ou de caráter grave;

Não ter sido demitido(a) por faltas graves ou de caráter grave;

Não ter sido demitido(a) por faltas graves ou de caráter grave;

Não ter sido demitido(a) por faltas graves ou de caráter grave;

Não ter sido demitido(a) por faltas graves ou de caráter grave;

Não ter sido demitido(a) por faltas graves ou de caráter grave;

Não ter sido demitido(a) por faltas graves ou de caráter grave;

Não ter sido demitido(a) por faltas graves ou de caráter grave;

Não ter sido demitido(a) por faltas graves ou de caráter grave;

Não ter sido demitido(a) por faltas graves ou de caráter grave;

Não ter sido demitido(a) por faltas graves ou de caráter grave;

Não ter sido demitido(a) por faltas graves ou de caráter grave;

Não ter sido demitido(a) por faltas graves ou de caráter grave;

Não ter sido demitido(a) por faltas graves ou de caráter grave;

Não ter sido demitido(a) por faltas graves ou de caráter grave;

Não ter sido demitido(a) por faltas graves ou de caráter grave;

Não ter sido demitido(a) por faltas graves ou de caráter grave;

Não ter sido demitido(a) por faltas graves ou de caráter grave;

Não ter sido demitido(a) por faltas graves ou de caráter grave

